



**RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.407, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2021.**

Aprova a alteração da Resolução SES/MG nº 7.265, de 21 de outubro de 2020, que autoriza a distribuição de recursos financeiros destinados às ações de saúde para o enfrentamento do Coronavírus - COVID 19, previstos na Portaria nº 774, de 9 de abril de 2020, a título de incentivo emergencial e temporário pela disponibilização de leitos UTI COVID-19 e dá outras providências.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 93, § 1º, da Constituição Estadual, e os incisos I e II, do artigo 46, da Lei Estadual nº 23.304, de 30 de maio de 2019 e, considerando:

- a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

- a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde/SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;

- a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências;

- o Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências; e



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.322, de 16 de fevereiro de 2021, que aprova a alteração do Anexo Único da Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.238, de 21 de outubro de 2020, que aprova a distribuição de recursos financeiros destinados às ações de enfrentamento do Coronavírus COVID-19, previstos na Portaria nº 774, de 9 de abril de 2020, a título de incentivo pela disponibilização de leitos UTI COVID-19 e dá outras providências.

**RESOLVE:**

Art. 1º – Alterar o art. 4º da Resolução SES/MG nº 7.265, de 21 de outubro de 2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º – O valor global estimado do recurso financeiro de que trata esta Resolução perfaz o montante de R\$29.328.000,00,00 (vinte e nove milhões, trezentos e vinte e oito mil reais), sendo:

I – R\$ 16.464.000,00 (dezesseis milhões, quatrocentos e sessenta e quatro mil reais) a serem repassados para os hospitais sem fins lucrativos listados no Anexo II e que correrão à conta da dotação orçamentária nº 4291.10.305.026.1008.0001 - 339039 - 92.1;

II – R\$ 11.136.000,00 (onze milhões, cento e trinta e seis mil reais) a serem repassados aos Municípios-sede dos prestadores públicos, incluindo os hospitais de campanha, listados no Anexo III e que correrão à conta da dotação orçamentária nº 4291.10.305.026.1008.0001 - 334141 - 92.1;

III – R\$ 1.728.000,00 (um milhão, setecentos e vinte e oito mil reais) a serem destinados aos prestadores públicos mantidos por órgãos estaduais, listados no Anexo IV.”  
(nr)

Art. 2º – Ficam alterados os Anexos II e IV da Resolução SES/MG nº 7.265, de 21 de outubro de 2020, que passam a vigorar nos termos dos Anexos I e II desta Resolução, respectivamente.

Art. 3º – Para os prestadores que ainda não receberam o incentivo de que trata a Resolução SES/MG nº 7.265, de 21 de outubro de 2020, será realizada correção no instrumento de repasse, considerando as seguintes apurações:

I – a redução de 10 (dez) leitos da Santa Casa de Belo Horizonte, CNES 0027014, na competência setembro, tendo em vista a habilitação dos referidos leitos na



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

mesma competência;

II – a redução de 9 (nove) leitos do Hospital Julia Kubitschek, de Belo Horizonte, CNES 0027022, na competência setembro, tendo em vista a habilitação dos referidos leitos na mesma competência;

Art. 4º – Foram objetos de encontro de contas no pagamento do incentivo da competência janeiro de 2021:

I – a redução de 10 (dez) leitos do Hospital Nossa Senhora das Graças, do Município de Sete Lagoas, CNES 2206528, na competência setembro, tendo em vista o credenciamento dos referidos leitos pela SES/MG na mesma competência, implicando em desconto no incentivo de janeiro de 2021; e

II – o incremento de 10 (dez) leitos do Hospital Municipal Monsenhor Flávio Damato, do Município de Sete Lagoas, CNES 2109867, nas competências julho, agosto e setembro, tendo em vista a disponibilização de leitos não habilitados pelo Ministério da Saúde e/ou credenciados pela SES/MG no SUSfácilMG nas referidas competências, implicando em acréscimo no incentivo de janeiro de 2021.

Art. 5º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 16 de fevereiro de 2021.

**CARLOS EDUARDO AMARAL PEREIRA DA SILVA**  
**SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**



**ANEXO I DA RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.407, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2021.**

**“ANEXO II DA RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.265, DE 21 DE OUTUBRO DE  
2020.**

**Valores do Incentivo Financeiro definido por Beneficiário – Hospitais sem fins lucrativos**

MUNICIPIO	GESTÃO	CNES	Prestador	Natureza Jurídica	jul/20		ago/20		set/20		VALOR TOTAL (R\$)
					LEITOS	VALOR (R\$)	LEITOS	VALOR (R\$)	LEITOS	VALOR (R\$)	
Alem Paraíba	Estadual	212267	HOSPITAL SÃO SALVADOR	ASSOCIACAO PRIVADA	5	120.000,00	5	120.000,00	5	120.000,00	360.000,00
Alfenas	Municipal	217194	SANTA CASA DE ALFENAS	ASSOCIACAO PRIVADA	10	240.000,00	10	240.000,00	0	0,00	480.000,00
Araguari	Municipal	214596	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE ARAGUARI	ASSOCIACAO PRIVADA	10	240.000,00	10	240.000,00	10	240.000,00	720.000,00
Belo Horizonte	Municipal	002684	COMPLEXO HOSPITALAR SAO FRANCISCO	FUNDACAO PRIVADA	5	120.000,00	0	0,00	0	0,00	120.000,00
Belo Horizonte	Municipal	002701	SANTA CASA DE BELO HORIZONTE	ASSOCIACAO PRIVADA	50	1.200.000,00	60	1.440.000,00	0	0	2.640.000,00
Belo Horizonte	Municipal	002786	HOSPITAL RISOLETA TOLENTINO	FUNDACAO	14	336.000,00	14	336.000,00	0	0,00	672.000,00



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

	al	3	NEVES	PRIVADA		0					
Belo Horizonte	Municipal	220042	HOSPITAL MADRE TERESA	ASSOCIACAO PRIVADA	5	120.000,00	0	0,00	0	0,00	120.000,00
Belo Horizonte	Municipal	220045	ASSOCIACAO MARIO PENNA	ASSOCIACAO PRIVADA	10	240.000,00	0	0,00	0	0,00	240.000,00
Belo Horizonte	Municipal	269532	HOSPITAL DA BALEIA	FUNDACAO PRIVADA	10	240.000,00	20	480.000,00	20	480.000,00	1.200.000,00
Belo Horizonte	Municipal	786680	HOSPITAL METROPOLITANO DOUTOR CELIO DE CASTRO HMDCC	SERVICO SOCIAL AUTONOMO	20	480.000,00	20	480.000,00	0	0,00	960.000,00
Boa Esperança	Municipal	277597	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE BOA ESPERANCA	ASSOCIACAO PRIVADA	0	0,00	10	240.000,00	0	0,00	240.000,00
Bom Despacho	Municipal	216870	HOSPITAL SANTA CASA DE BOM DESPACHO	ASSOCIACAO PRIVADA	16	384.000,00	0	0,00	0	0,00	384.000,00

Capelinha	Municipal	213512	FUNDAÇÃO HOSPITALAR SÃO VICENTE DE PAULO	FUNDACAO PRIVADA	0	0,00	0	0,00	10	240.000,00	240.000,00
Caratinga	Municipal	669705	CASU IRMA DENISE	FUNDACAO PRIVADA	0	0,00	20	480.000,00	20	480.000,00	960.000,00
Cataguases	Municipal	209891	IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE CATAGUASES	ASSOCIACAO PRIVADA	0	0,00	0	0,00	5	120.000,00	120.000,00



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Divinópolis	Municipal	215925	HOSPITAL SAO JOAO DE DEUS	ASSOCIACAO PRIVADA	0	0,00	0	0,00	5	120.000,00	120.000,00
Guaxupe	Municipal	279644	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE GUAXUPE	ASSOCIACAO PRIVADA	0	0,00	10	240.000,00	0	0,00	240.000,00
Itabira	Municipal	221558	HOSPITAL NOSSA SENHORA DAS DORES	ASSOCIACAO PRIVADA	10	240.000,00	10	240.000,00	0	0,00	480.000,00
Itajubá	Municipal	220885	HOSPITAL ESCOLA AISI ITAJUBA	ASSOCIACAO PRIVADA	0	0,00	0	0,00	1	24.000,00	24.000,00
Ituiutaba	Municipal	220090	HOSPITAL SAO JOSE	ASSOCIACAO PRIVADA	10	240.000,00	0	0,00	0	0,00	240.000,00
JUIZ DE FORA	Municipal	222175	HOSPITAL ANA NERY DE JUIZ DE FORA	ASSOCIACAO PRIVADA	0	0,00	0	0,00	10	240.000,00	240.000,00
Lagoa Santa	Municipal	212054	LAGOA SANTA HOSPITAL LINDOURO AVELAR	ASSOCIACAO PRIVADA	0	0,00	10	240.000,00	0	0,00	240.000,00
Lavras	Municipal	211165	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE LAVRAS	ASSOCIACAO PRIVADA	9	216.000,00	0	0,00	0	0,00	216.000,00
Lavras	Municipal	211217	HOSPITAL VAZ MONTEIRO	ASSOCIACAO PRIVADA	2	48.000,00	0	0,00	0	0,00	48.000,00
Leopoldina	Estadual	212265	CASA DE CARIDADE LEOPOLDINENSE	ASSOCIACAO PRIVADA	5	120.000,00	0	0,00	0	0,00	120.000,00
Manhuaçu	Municipal	217316	HOSPITAL CESAR LEITE	ASSOCIACAO PRIVADA	20	480.000,00	10	240.000,00	0	0,00	720.000,00
Muriae	Estadual	219545	HOSPITAL DO CANCER DE MURIAE	FUNDACAO PRIVADA	0	0,00	0	0,00	5	120.000,00	120.000,00



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

Muriae	Estadual	4042085	CASA DE CARIDADE DE MURIAE HOSPITAL SAO PAULO	ASSOCIACAO PRIVADA	0	0,00	7	168.000,00	0,00	168.000,00
Nova Serrana	Municipal	214381	HOSPITAL SAO JOSE DE NOVA SERRANA	FUNDACAO PRIVADA	17	408.000,00	0	0,00	0	408.000,00
Passos	Estadual	277599	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PASSOS	FUNDACAO PRIVADA	3	72.000,00	0	0,00	0	72.000,00
Pirapora	Municipal	2119528	HOSPITAL DR MOISES MAGALHAES FREIRE	FUNDACAO PRIVADA	0	0,00	0	0,00	6	144.000,00
Poços de Caldas	Municipal	2129469	SANTA CASA DE POCOS DE CALDAS	ASSOCIACAO PRIVADA	0	0,00	2	48.000,00	2	96.000,00
Ponte Nova	Municipal	2206382	HOSPITAL ARNALDO GAVAZZA FILHO	FUNDACAO PRIVADA	7	168.000,00	7	168.000,00	7	504.000,00
Pouso Alegre	Municipal	2127989	HOSPITAL DAS CLIN SAMUEL LIBANIO POUSO ALEGRE	FUNDACAO PRIVADA	2	48.000,00	2	48.000,00	2	144.000,00
Santa Luzia	Municipal	2164299	HOSPITAL DE SAO JOAO DE DEUS	ASSOCIACAO PRIVADA	10	240.000,00	10	240.000,00	0,00	480.000,00
São João del Rei	Municipal	2173565	HOSPITAL NOSSA SENHORA DAS MERCES	ASSOCIACAO PRIVADA	8	192.000,00	8	192.000,00	0,00	384.000,00
São Lourenço	Municipal	2764814	CASA DE CARIDADE DE SAO LOURENCO	FUNDACAO PRIVADA	0	0,00	3	72.000,00	0	72.000,00
São Sebastião do Paraíso	Municipal	2146525	SANTA CASA DE PARAISO	ASSOCIACAO PRIVADA	11	264.000,00	0	0,00	0	264.000,00



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

Sete Lagoas	Municipal	2206528	HOSPITAL NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS	ASSOCIACAO PRIVADA	10	240.000,00	10	240.000,00	10	240.000,00	720.000,00
Ubá	Estadual	2195437	HOSPITAL SANTA ISABEL	ASSOCIACAO PRIVADA	10	240.000,00	10	240.000,00	0,00	0,00	480.000,00
Viçosa	Municipal	2099454	HOSPITAL SAO SEBASTIAO	ASSOCIACAO PRIVADA	7	168.000,00	2	48.000,00	2	48.000,00	264.000,00
TOTAL GERAL										R\$	16.464.000,00

”(nr)



**ANEXO II DA RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.407, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2021.**

**“ANEXO IV DA RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.265, DE 21 DE OUTUBRO  
DE 2020.**

**Valores do Incentivo Financeiro definido por Beneficiário - beneficiários mantidos por órgãos estaduais**

MUNICÍPIO	GESTÃO	CNES	Prestador	Natureza Jurídica	jul/20		ago/20		set/20		VALOR TOTAL (R\$)
					LEITOS	VALOR (R\$)	LEITOS	VALOR (R\$)	LEITOS	VALOR (R\$)	
Belo Horizonte	Municipal	0027022	HOSPITAL JULIA KUBITSCHKE	FUNDACAO ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL	31	744.000,00	40	960.000,00	0	0,00	1.704.000,00
Juiz de Fora	Municipal	2111624	HOSPITAL REGIONAL JOAO PENIDO	FUNDACAO ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL	1	24.000,00	0	00	0	00	24.000,00
Total Geral											1.728.000,00

” (nr)